

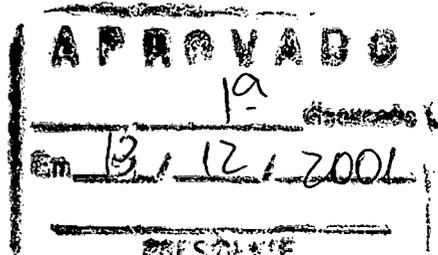


Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO Nº 415/2001

Em, 12 dezembro de 2001.



SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A DOAÇÃO DE UMA CESTA BÁSICA, MENSALMENTE, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COM VENCIMENTOS ABAIXO DE DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **I N D I C A** à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando a doação de uma cesta básica, mensalmente, ao Servidor Público Municipal com vencimentos abaixo de dois salários mínimos.

SALA DAS SESSÕES, 12 dezembro de 2001.

DR. PAULO CÉSAR DA GUIA ALMEIDA
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

O servidor público municipal, em geral, possui em sua família crianças, adolescentes e idosos, que dependem dos seus vencimentos para sua sobrevivência. Com vencimentos abaixo de dois salários mínimos, torna-se impossível sustentar adequadamente uma família. Recebendo uma cesta básica todo mês, o Servidor poderá dar uma melhor alimentação aos seus filhos. Crianças bem alimentadas crescem mais saudáveis e têm melhor aprendizado escolar.